



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 38/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar ajuda de custo a(o) Sr^(a) servidor(a) **ANDREZZA BRUCK RONCERO**, portador do **RG nº XXXXX** e inscrito **CPF: nºXXXXXXXXXX**, agente administrativa, lotação secretaria municipal de administração

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, referente ao deslocamento da mesma ao instituto de identificação da polícia civil e posto de recrutamento e mobilização do serviço militar no dia 01 de agosto de 2023, para realizar prestação de contas e buscar material para esse referido posto de identificação.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 01 DE AGOSTO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa